

1 **Ata 11/2021** – No dia seis do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta
2 minutos, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**,
3 de forma on-line, via aplicativo Google Meet, para **Reunião Ordinária**, contando com a
4 presença dos seguintes conselheiros/as da Gestão 2019-2022: Rachel Lucia Hech, Rosiany
5 Favareto, Marília Borges Leite, Juliana Alves Maximo, Angela Silvana Kolberg, Márcia
6 Franciele Spies, Juliana Amilca Alves da Cruz, Marli Bombardelli, Douglas Eduardo
7 Gonçalves, Solange Cleia Bencke Fredo, Jaqueline Fernanda Machado, Cristhiane Loiva
8 Novello, Alicia Glassi Lamb, Neusa Jommertz Arndt, Elisabeth Melania Adami Reolon, Maria
9 Inês Borges Mânica, Bruna Tereza Pereira, Márcia Cristina Dreher Longen, Keila Daniela
10 Mariano Bet, Mônica Viviane de Ramos Battisti, Roseli Terezinha Gass, Verônica Mareth e
11 Rose Marie Lima Dall'Oglio. Registra-se também a presença remota dos/as participantes:
12 Rosimeri C. Maria (APA), Solange Silva dos Santos Fidelis (Secretária/SMAS). A fim de
13 registro, justificaram ausência as seguintes conselheiras: Debora Lucia Schmid Kowalski,
14 Carla Fabiana Poltronieri Gouveia, Franciele Gonçalves de Souza, Vera Lúcia Dal Magro
15 Adami, Renate Neumann Schewe Cardoso, Elenir Maria Mombach, Cristiane Carla Konno. A
16 Presidente do CMAS, Senhora Rachel Lucia Hech, inicia à reunião on-line cumprimentando a
17 todos os conselheiros/as, seguidamente apresenta os pontos de **PAUTA** da reunião, sendo:
18 **a)** Deliberar sobre as atas nº 08 e 09/2021 – CMAS; **b)** Deliberar sobre a proposta de
19 alteração de Lei do CMAS; **c)** Apresentar e deliberar sobre o Relatório de Benefícios
20 Eventuais referentes ao 3º trimestre de 2021; **d)** Deliberar sobre a indicação de representante
21 do CMAS para a Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária; **e)**
22 Apresentação de Relatório Bimestral acerca dos atendimentos realizados e registros de
23 demanda reprimida nos CREAS I e II; e, **INFORMES:** **a)** Substituição de representante
24 suplente da SMAS; **b)** Correspondências recebidas e expedidas; **c)** Informes da SMAS; **d)**
25 Outros informes. Após a leitura dos itens da pauta, a Presidente solicita aos conselheiros/as
26 se alguém tem mais algum ponto a ser incluso, sendo que não houve; então coloca a pauta
27 em aprovação, a qual foi aprovada por todos/as. **Item A da pauta - Deliberar sobre as atas**
28 **nº 08 e 09/2021 – CMAS:** A Secretária Executiva Marlene, relembra os principais pontos
29 tratados nas reuniões, que ocorreram nos dias 06/08/21 e 01/09/21; informa que as atas
30 foram encaminhadas por e-mail antecipadamente, e não recebeu observações para
31 alteração. Posto isso, Rachel coloca em votação a aprovação das atas nº 08/2021 e nº
32 09/2021, sendo ambas aprovadas por todos os/as presentes. **Item B da pauta - Deliberar**
33 **sobre a proposta de alteração de Lei do CMAS:** A Presidente Rachel apresenta a nova
34 proposta de lei, baseada na Lei Municipal nº 2.003 de 16 de julho de 2009 do CMAS, que
35 dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência

36 Social e o Fundo Municipal de Assistência Social. A proposta conta com cinco capítulos,
37 sendo eles: Capítulo I: trata das Definições e dos Objetivos, disposto nos cinco primeiros
38 artigos, sendo, Art. 1º - sobre a Assistência Social, Art. 2º - a Política de Assistência Social,
39 Art. 3º - São seguranças afiançadas pelo SUAS, Art. 4º - As ações da Política de Assistência
40 Social quanto as garantias e estrutura, e Art. 5º - A Política de Assistência Social do Município
41 de Toledo e seus objetivos. Capítulo II: dos Princípios e Diretrizes, no qual o Art. 6º - dispõe
42 sobre a Política Pública de Assistência Social e seus princípios e o Art. 7º - o qual aborda a
43 organização da Assistência Social no Município e diretrizes a serem observadas. Capítulo III:
44 trata da Gestão e Organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município
45 de Toledo, o Art. 8º e 9º - dispõe sobre a estrutura de gestão da política; do Art. 10 ao 13 -
46 abordam sobre a organização do SUAS por eixo de Proteção; o Art. 14 - trata sobre as
47 responsabilidades do Órgão Gestor Municipal (SMAS); e, o Art. 15 - dispõe sobre o Plano
48 Municipal de Assistência Social. Capítulo IV: das Instâncias de Articulação, Pactuação e
49 Deliberação do SUAS, o Art. 16 - apresenta o CMAS como Órgão normativo, deliberativo,
50 controlador e fiscalizador das ações de Assistência Social no município; o art. 17 - dispõe
51 sobre as competências do CMAS; os Art. 18, 19, 20 e 21 - tratam sobre a estrutura básica do
52 Conselho; os Art. do 22 ao 25 tratam sobre o mandato dos conselheiros/as; o Art. 26 - trata
53 sobre o funcionamento das reuniões do Conselho. Capítulo V: dispõe sobre o Fundo
54 Municipal de Assistência Social – FMAS, o qual trata no Art. 27 - sobre a manutenção e os
55 objetivos do fundo; os Art. 28 e 29 - sobre a administração do fundo; o Art. 30 - sobre as
56 receitas do FMAS; o Art. 31 - dispõe sobre os Ativos do FMAS; o Art. 32 - sobre os passivos
57 do FMAS; os Art. 33, 34, 35, 36 e 37 - tratam do Orçamento e da Contabilidade do FMAS; e,
58 os Art. 38 e 39 - da execução orçamentária do FMAS. A Presidente ressalta principalmente
59 sobre o Art. 19, que será uma das principais mudanças, pois trata sobre a nova proposta de
60 estrutura para o CMAS, a saber, propõem-se que o Conselho seja composto por: *I – órgãos*
61 *governamentais*, compreendendo: 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de
62 Assistência Social, contemplando preferencialmente representantes da Gestão, Proteção
63 Social Básica e Proteção Social Especial; 01 (um) representante de cada um dos seguintes
64 órgãos: Secretaria da Educação; Secretaria da Saúde; Secretaria de Políticas para Infância,
65 Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano; Secretaria do Agronegócio, de
66 Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico; UNIOESTE – Campus Toledo. *II – pela*
67 *sociedade civil*, compreendendo: 02 (dois) representantes de organizações dos trabalhadores
68 do setor da Política de Assistência Social, inclusive sindicatos da área, legalmente
69 constituídos; 02 (dois) representantes de usuários da Política de Assistência Social; e,
70 representantes de OSCs prestadoras de serviços de Assistência Social sendo: 02 (dois)

71 representantes de OSCs prestadoras de serviços de Assistência Social no âmbito da
72 Proteção Social Básica; 02 (dois) representantes de OSCs prestadoras de serviços de
73 Assistência Social no âmbito da Proteção Social Especial de média e alta complexidade.
74 Aclara que desta forma, serão 08 (oito) cadeiras para representantes governamentais e 08
75 (oito) cadeiras para representantes da sociedade civil, atendendo assim o que preconiza o
76 Art. 18 da referida lei. Lembrando que anteriormente a composição dispunha de 28 (vinte e
77 oito) representantes, sendo 14 (quatorze) governamentais e 14 (quatorze) da sociedade civil,
78 totalizando 56 (cinquenta e seis) conselheiros/as, contando com os suplentes. Após os
79 debates e esclarecidas as dúvidas, Rachel aborda sobre o mandato dos conselheiros, pois,
80 em 2013 foi alterado a questão da recondução do mandato por recomendação do Ministério
81 Público, e à vista desta recomendação, o Art. 22 continuará contando com o texto: O mandato
82 dos conselheiros, titulares e suplentes, será de dois anos, permitida uma recondução; isto
83 posto, ressalta que não poderá de fato haver mais de uma recondução. A conselheira Maria
84 Inês, menciona sobre a importância do CMAS estar bem assessorado, tanto na secretaria
85 executiva, como com membros que já tenham uma experiente caminhada no conselho, para
86 que haja uma continuidade nos trabalhos, sobretudo, para que a população não seja atingida.
87 A Secretária da SMAS, Solange, ressalta que serão necessárias estratégias, para que não se
88 substitua todos os membros de uma só vez, mas, que seja de maneira alternada para garantir
89 a continuidade do processo. A Presidente justifica que após a aprovação desta proposta, a
90 SMAS encaminhará a nova proposta de lei ao Setor Jurídico do Município, o qual verificará se
91 todos os artigos estão dentro da legalidade e depois encaminharão para a Câmara Municipal
92 de Toledo para votação. A Conselheira Roseli sugere que seja feito um questionamento para
93 o jurídico sobre a recondução do mandato, se esta recondução passa a ser válida a partir da
94 data da publicação da alteração da Lei Municipal nº 2.003, ou, se a contagem será já
95 referente a este mandato. Seguidamente a Sra. Solange, sugere um complemento no Art. 4º,
96 os incisos I, II e III permanecem como estão, mas, que seja incluso mais um inciso, qual seja,
97 o Plano Municipal da Assistência Social. Feita esta colocação, a Presidente Rachel, coloca
98 em votação a alteração da referida Lei, a qual foi aprovada por todos/as. Dando sequência
99 aborda-se o **Item C da pauta - Apresentar e deliberar sobre o Relatório de Benefícios**
100 **Eventuais referentes ao 3º trimestre de 2021:** A Presidente Rachel Lucia Hech, que
101 também é Diretora do Departamento de Vigilância Socioassistencial, faz a apresentação dos
102 benefícios eventuais concedidos no 3º trimestre do corrente ano, sendo: Auxílio-natalidade:
103 no mês de julho foram concedidos = 33, agosto = 56, e setembro = 45, totalizando = 134
104 benefícios concedidos no trimestre; autorizados no período em cada um dos CRAS: CRAS I -
105 31, CRAS II - 22, CRAS III - 32, CRAS IV - 28, CRAS V - 14 e CRAS VI - 07. Auxílio-Funeral:

106 em julho foram concedidos = 21, agosto = 15, e setembro = 11, totalizando = 47 benefícios
107 concedidos no trimestre; autorizados no período em cada um dos CRAS: CRAS I - 12, CRAS
108 II - 07, CRAS III - 11, CRAS IV - 08, CRAS V - 04 e CRAS VI - 05. Auxílio Material -
109 Passagens: em julho foram concedidas = 14, agosto = 12, e setembro = 15, totalizando = 41
110 passagens concedidas no trimestre, sendo 35 passagens autorizadas na PSE, e 06
111 passagens autorizadas na PSB; concedidas no período entre CRAS e CREAS: CRAS III - 05,
112 e no CRAS IV - 01; e, no CREAS II – 35. Auxílio Material - Documentos: Contabilizou-se os
113 pedidos de 2ª vias de Registro Geral (RG), Certidão de Nascimento e Certidão de
114 Casamento; portanto, em julho foram concedidos = 63, agosto = 87, e setembro = 75,
115 totalizando = 225 benefícios concedidos no trimestre; autorizados no período em cada um
116 dos CRAS e CREAS: CRAS I - 98, CRAS II – 33, CRAS III - 18, CRAS IV - 14, CRAS V – 44,
117 CRAS VI – 10, e no CREAS II – 08; sendo 217 documentos autorizados na PSB, e 08 na
118 PSE. Benefício Eventual - Kit Higiene: Este benefício é fornecido especificamente pela equipe
119 de abordagem social, às pessoas em situação de rua, por isso é fornecido apenas pelo
120 CREAS II, em julho foram concedidos = 19, agosto = 11, e setembro = 10; totalizando 40 kits
121 concedidos no trimestre. Benefício Eventual - Cobertor: no mês de julho foram concedidos 20
122 cobertores no total. Benefício Eventual - DNA: no mês de agosto foi autorizado 01 (um)
123 exame. Benefício Material - Cesta Básica: Contabilizou-se as cestas fornecidas de forma
124 emergencial e as fornecidas de forma continuada pelos Projetos Participação e Pandemia;
125 em julho foram concedidas = 1.366, agosto = 1.429, e setembro = 1.378; Concedidas no
126 período em cada um dos CRAS: CRAS I - 870, CRAS II - 842, CRAS III - 750, CRAS IV - 780,
127 CRAS V - 570 e CRAS VI - 361. As cestas básicas no trimestre entregues totalizaram =
128 4.173. A saber, o comparativo entre cestas emergenciais e cestas dos projetos Participação e
129 Pandemia concedidas no trimestre, 2.084 cestas básicas foram por meio dos projetos, e 2.089
130 cestas básicas foram referente a demanda emergencial. Rachel expõe ainda os dados de
131 demanda reprimida de cestas no 3º trimestre, por CRAS e dividido mês a mês, sendo os
132 seguintes: CRAS I: julho = 234, agosto = 134, setembro = 203; CRAS II: julho = 153, agosto =
133 92, setembro = 118; CRAS III: julho = 157, agosto = 171, setembro = 193; CRAS IV: julho =
134 138, agosto = 179, setembro = 177; CRAS V: julho = 84, agosto = 80, setembro = 69; CRAS
135 VI: julho = 39, agosto = 31, setembro = 41; o número total de demanda reprimida mensal no
136 trimestre foi de: em julho = 805, agosto = 687, e setembro = 801; totalizando entre todos os
137 CRAS = 2.293 famílias em demanda reprimida por cesta básica. Jaqueline ressalta a
138 importância das organizações civis e religiosas durante este período de pandemia, em que
139 aumentou e muito a procura da população por alimentos, e estas entidades tem colaborado e
140 disponibilizado também cestas básicas aos seus usuários, e isso tem feito total diferença. A

141 Sra. Solange justifica que de fato neste período pandêmico a procura pelo benefício material
142 de cesta básica foi bem acentuado, mas, a SMAS está comprometida com esta questão, e, a
143 título de informe será criado uma central de informações, onde, organizações civis e
144 religiosas terão acesso para que seja possível um levantamento real das demandas pelo
145 benefício; além disto, a SMAS fez algumas tratativas com a UNIOESTE, no sentido de
146 implantação de hortas comunitárias. Solange ressalta que vários diálogos estão acontecendo
147 simultaneamente, e, quando efetivados, estes serão debatidos no conselho para avançar
148 nesta questão. Feitas estas colocações, a Presidente coloca em votação o relatório de
149 benefícios eventuais do 3º trimestre de 2021, sendo aprovado pela plenária. **Item D da pauta**
150 **- Deliberar sobre a indicação de representante do CMAS para a Comissão Intersetorial**
151 **de Convivência Familiar e Comunitária:** Rachel menciona que o CMAS recebeu o Ofício
152 Circular nº 09/2021 do CMDCA, solicitando a indicação de um representante para compor a
153 referida Comissão. Portanto, solicita aos presentes se há alguém que se dispõe para
154 representar o Conselho junto a esta comissão do CMDCA. Não havendo manifestações, a
155 Conselheira Rosiany Favareto se coloca a disposição. Sendo assim, a Presidente coloca em
156 votação o nome de Rosiany para representar o CMAS na Comissão Intersetorial de
157 Convivência Familiar e Comunitária, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
158 Adolescente; sendo a indicação aprovada por todos os/as presentes. **Item E da pauta -**
159 **Apresentação de Relatório Bimestral acerca dos atendimentos realizados e registros de**
160 **demanda reprimida nos CREAS I e II:** Rachel Lucia Hech menciona que reconfigurou o
161 relatório dos CREAS, desta forma faz a exposição dos seguintes dados do bimestre,
162 considerando os meses de julho e agosto: •Atendimentos realizados: CREAS I: julho = 298,
163 agosto = 283, totalizando = 581; CREAS II: julho = 450, agosto = 469, totalizando = 919
164 atendimentos realizados; Total geral de atendimentos somados dos dois CREAS: julho = 748,
165 agosto = 752. •Demanda reprimida PAEFI/Criança e Adolescente: CREAS I: julho = 56,
166 agosto = 54, totalizando = 110; CREAS II: julho = 78, agosto = 81, totalizando = 159; total
167 geral de demanda reprimida somados dos dois CREAS: julho = 134, agosto = 135. •Demanda
168 reprimida PAEFI Adulto/Pessoa Idosa: CREAS I: julho = 58, agosto = 68, totalizando = 126;
169 CREAS II: julho = 56, agosto = 65, totalizando = 121; total geral de demanda reprimida
170 somados dos dois CREAS: julho = 114, agosto = 133. •Demanda reprimida PAEFI
171 Adulto/Pessoa com Deficiência (PCD): somente teve no CREAS I: julho = 05, agosto = 07;
172 sendo o total geral os mesmos números. Referente a •Demanda Reprimida do Serviço de
173 Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade
174 Assistida (LA) e Prestação de Serviços a Comunidade (PSC): somente teve no CREAS I:
175 julho = 04, agosto = 07; sendo o total geral os mesmos números. Sra Solange, informa que o

176 Município não pode contratar equipes, mas para ano de 2022 terá mais uma equipe PAEFI
177 para o CREAS II, e uma equipe PAEFI Criança e Adolescente para o CREAS I, sendo que já
178 foi oficiado a SRH. Quanto a população adulta ainda está em debate, mas é um compromisso
179 assumido pela SMAS. Após a apreciação dos dados, os conselheiros/as votaram em
180 concordância com o relatório apresentado. Na sequência inicia-se os informes, **Item A dos**
181 **Informes - Substituição de representante suplente da SMAS:** Rachel menciona que foi
182 recebido o Of. nº 1200/2021-SMAS, informando sobre a substituição da conselheira suplente,
183 Isabel Cristina dos Santos Marques, sendo o novo representante indicado, o Sr. Leandro
184 Henrique Bonotto. **Item B dos Informes - Correspondências recebidas e expedidas:** A
185 Secretária Executiva Marlene, relata primeiramente as correspondências recebidas: Of. nº
186 0120/2021- PROC/MULHER (Ciência sobre a transposição e a reprogramação de saldos
187 financeiros nos FMAS dispostos na Lei Federal nº 14.029/2020); Of. nº 412/2021-2ªPJ
188 (Reiteração do Ofício 306/2021); Of. nº 1123/2021-SMAS (Resposta ao ofício 015/2021 -
189 informações sobre a mudança da sede da secretaria); Of. nº 1135/2021-SMAS (Resposta ao
190 Ofício 014/2021 - Informações sobre o PAA); Of. nº 1200/2021-SMAS (Indicação de novo
191 representante da SMAS – Leandro Henrique Bonotto). Na sequência relata as
192 correspondências expedidas: Of. nº 15/2021 de 09/09/21 – SMAS C/C para o Gabinete
193 Prefeito (Solicitação de Informações sobre mudança da SMAS e CRAS I); Of. nº 16/2021 de
194 14/09/21 – SRH (Solicitação de Certificados de Capacitação); Of. nº 17/2021 de 14/09/21 –
195 2ªPJ (Resposta ao Ofício 412/2021 – 2ªPJ); Of. nº 18/2021 de 14/09/21 – SMAS (Solicitação
196 de Informações sobre Benefício de passagem); Of. nº 19/2021 (não existente); Of. nº 20/2021
197 de 10/09/21 – CMDCA (Indicação de representante para Comissão Intersetorial de
198 Convivência Familiar e Comunitária). **Item C – Informes da SMAS:** A Secretária da
199 Assistência Social, Sra. Solange, informa aos Conselheiros/as presentes o que segue: **a)** com
200 relação a mudança do CRAS I para um novo local, relata que ficarão alocados junto ao
201 NACA, que atualmente está localizado na sede da antiga Dorcas (Rua: Felipe Camarão, nº
202 65, Vila Pioneiro – Toledo/PR), e a mudança está programada para acontecer no início do
203 mês de novembro. **b)** Informa também que foram finalizados os trâmites da locação da nova
204 sede para o CRAS VI - Itinerante, que ficará localizado no centro, próximo a Prefeitura. **c)** O
205 contrato de locação da nova sede da SMAS, foi finalizado também, e será na Av. Maripá,
206 centro, próximo a Caixa Econômica Federal. **d)** Com relação a estrutura do Piá Ambiental que
207 estava sediando o NACA, provavelmente será utilizada pela Secretaria de Meio Ambiente. **e)**
208 Este mês de outubro será iniciada a operacionalização do cartão Toledo é mais dignidade,
209 desta forma, não haverá mais a entrega de cestas básicas nos CRAS, conforme já havia sido
210 repassado a este Conselho. Finalizado os informes da SMAS, a Conselheira Maria Inês

211 solicita informações acerca do retorno do funcionamento normal dos CRAS, e ainda, acerca
212 dos atendimentos referentes a Cadastro Único, tendo em vista o descontentamento da
213 população em relação ao longo período de espera para atualizarem ou fazerem o cadastro
214 novo; e indaga se haveria a possibilidade da gestão da SMAS organizar um mutirão para
215 agilizar o atendimento a estes usuários, uma vez que sempre é feita a orientação e
216 divulgação para as famílias, sobre a importância de se ter o Cad. Único para ter acesso aos
217 programas sociais e outros benefícios. Então, a Sra. Solange esclarece que, os CRAS estão
218 funcionando já de forma presencial, e apenas os atendimentos com a equipe técnica são
219 feitos mediante agendamento. Já com relação aos atendimentos de Cadastro Único, justifica
220 que a alta demanda reprimida se deu em virtude da paralisação de quatro meses ocorrida no
221 ano de 2020, mediante emissão de decretos que suspendiam os atendimentos de forma
222 presencial, devido a pandemia da Covid-19, e mesmo após este período ter ocorrido o retorno
223 dos atendimentos de forma remota, a procura por fazer ou atualizar o cadastro não parou,
224 além de que, os CRAS estão com o quadro reduzido de atendentes no Cad Único, por
225 estarem sem estagiários nas unidades. Menciona que em outro momento já foi feito um
226 mutirão, que contou com os servidores/as ocupantes do cargo de ADS (Assistente em
227 Desenvolvimento Social) que não estavam atendendo os Serviços de Convivência
228 presencialmente, porém, as atividades nos coletivos já retornaram. A presidente ressalta que
229 os cadastros que tem causas prioritárias estão sendo realizados, e os devidos
230 encaminhamentos são realizados pelos CRAS; já os benefícios eventuais de cesta básica,
231 entre outros, são atendidos independente de ter o Cad Único atualizado. **Item D – Outros**
232 **Informes:** Rachel repassa para ciência dos conselheiros/as, o informe sobre o Censo SUAS,
233 relata que já está aberto para o preenchimento das unidades de CRAS, CREAS e Serviços de
234 Convivência; ressalta que receberam as devolutivas de praticamente todas as unidades para
235 o lançamento dos formulários no sistema do Ministério da Cidadania, com exceção da Escola
236 Orlando Luiz Basei de Novo Sarandi. Até o dia 15/10/2021, o CMAS aguardará o restante dos
237 formulários, e, no início do mês de novembro será feito o preenchimento do Censo que
238 refere-se ao Conselho, Gestão e Fundo, a princípio está tudo dentro dos prazos. Sendo estes
239 os assuntos e nada mais havendo a tratar, a Presidente Rachel Lucia Hech encerra a reunião
240 às 10h50min, agradecendo a presença de todos/as. E eu, Marlene Duderstadt, Secretária
241 Executiva do CMAS, encerro a presente ata, a qual será encaminhada por e-mail aos
242 conselheiros/as, para apontamentos de eventuais retificações, e na próxima reunião ordinária
243 deste conselho a ata será aprovada mediante manifestação individual no chat da reunião on-
244 line; e para convalidá-la, será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho.